



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.665, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Estabelece os valores da Terra Nua para os imóveis rurais do Município de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o valor da terra nua para as propriedades rurais do Município de Mococa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores da terra nua para as propriedades rurais do Município de Mococa, segundo suas aptidões, para o exercício de 2025:

I – Lavoura, aptidão boa: R\$ 43.655,82 (quarenta e três mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)/ha;

II – Lavoura, aptidão regular: R\$ 35.220,80 (trinta e cinco mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)/ha;

III – Lavoura, aptidão restrita: R\$ 31.488,10 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos)/ha;

IV – Pastagem plantada: R\$ 28.323,18 (vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos)/ha;

V – Silvicultura ou Pastagem Natural: R\$ 20.334,73 (vinte mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)/ha;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

VI – Preservação da Fauna ou Flora: R\$ 14.004,79
(catorze mil e quatro reais e setenta e nove centavos)/ha.

Art. 2º. Para o estabelecimento dos valores mencionados no artigo 1º foram utilizados os dados oficiais contidos no Relatório de Valores da Terra Nua da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE ABRIL DE 2025



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal